



# CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE TOLEDO – CMELT

## Município de Toledo Estado do Paraná

### Resolução “Ad Referendum” Nº 12, de 10 de novembro de 2025

Delibera pela aprovação da inscrição da Associação Hikari de Judô de Toledo – Ahijuto, no CMELT.

O Presidente do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Toledo (CMELT), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.379, de 7 de fevereiro de 2025 e pelo seu Regimento Interno.

Considerando a Resolução nº 08, de 4 de julho de 2025 – CMELT, que dispõe sobre os procedimentos para concessão ou renovação de registro de entidades esportivas não governamentais no Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Toledo – CMELT;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a inscrição da **Associação Hikari de Judô de Toledo – Ahijuto**, CNPJ nº 18.561.322/0001-75, no Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Toledo – CMELT.

**Art. 2º** - A entidade está inscrita sob o número de registro número **003**, estando sua manutenção condicionada ao disposto na Lei Geral do Esporte e na Resolução nº 08, de 4 de julho de 2025 – CMELT.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de 01 (um) ano.

**GIOVANE MALMANN BAPTISTA**  
Presidente do CMELT  
Gestão 2025-2027